

# PLANTÃO SINPOAPAR

Gestão Integração - 2023/2025



## NESTA 3ª EDIÇÃO

---

Reunião de trabalho sobre a reestruturação

---

Novo decreto federal que regula uso de armas

---

Alterações no Estatuto

---

Ação de Insalubridade

---

Concurso da PCP

---

PEC 76/2019

## Reunião de trabalho

Por João Rodrigo Medeiros, presidente

No dia 26 de julho, o Sindicato dos Peritos Oficiais e Auxiliares do Paraná (SINPOAPAR) promoveu uma reunião de trabalho com filiados e filiadas, com o objetivo de discutir os impactos que a lei complementar estadual 258/2023 terá sobre a categoria.

Foram abordados diversos pontos, como a exigência de residência na região abrangida pela UETC, sobreaviso, problemas relativos à isonomia, alteração na nomenclatura e atribuições de cargos, dentre outros.

Com grande participação por parte dos sindicalizados, nesta reunião foram discutidas possíveis soluções aos problemas, que vão da negociação com a direção da Polícia Científica do Paraná e governo estadual a ações judiciais.

A reunião de trabalho foi acompanhada pelo advogado do sindicato, Hamilton Maia da Silva. Seguimos aguardando as novas determinações da direção e as demandas que surgirem para implementarmos ações em defesa dos direitos da classe.

## Mudanças no Estatuto

Por Carolina Dias, vice-presidente

Em assembleia geral extraordinária especial, realizada no dia 26 de julho, foram reformados os seguintes pontos do Estatuto do SINPOAPAR:

1. Alteração do art. 17, caput, alínea a) e parágrafo único;
2. Alteração do art. 18, caput, alínea a) e parágrafo único;
3. Alteração do art. 19, caput e parágrafo único e adição da alínea e);
4. Alteração do art. 20, caput e parágrafo único e adição da alínea c);
5. Alteração do art. 21, caput e parágrafo único e adição da alínea d);
6. Alteração do art. 22, caput e parágrafo único e adição da alínea c);
7. Alteração do art. 7º, a);

As alterações de números 1 a 6 visaram estabelecer a linha de sucessão entre todos os membros da direção do sindicato. Pelo estatuto anterior, em caso de vacância, impedimento ou ausência do presidente, apenas o vice-presidente, o 1º e 2º secretários e o 1º e 2º tesoureiros poderiam substituí-lo.

A alteração nº 7 visa corrigir uma distorção existente no estatuto anterior. A antiga redação determinava a contribuição para peritos criminais em 0,65% do salário inicial deste cargo, e, para Agentes, em 0,95% do salário inicial deste cargo. A nova redação unifica o percentual em 0,65% dos salários iniciais de ambos os cargos.

Importante citar que a alteração do art 7º visa responder a uma demanda recebida pelo SINPOAPAR através de respostas ao questionário de Clima Organizacional enviado a todos os integrantes da Polícia Científica do Paraná entre os meses de abril e maio. Dentre um dos principais pontos apontados pelos não sindicalizados como motivo para sua não filiação estava a falta de isonomia no valor de contribuição sindical.

Faz-se relevante apontar, ainda, que o percentual de contribuição não foi alterado para os peritos criminais. O reajuste nos valores das contribuições, baseados nos valores iniciais de cada cargo trazidos pela lei complementar 258/2023, será implementado a partir da mensalidade de novembro.

Visa repor as perdas inflacionárias e incrementar a capacidade de investimentos do sindicato. Enquanto os valores das despesas subiram ao longo dos anos, a mensalidade não foi alterada. Algumas iniciativas, como a contratação de plano de saúde e do Gympass não puderam ser implementadas no passado por falta de receita.

Gostaríamos de informar, ainda, que atualmente o sindicato não possui convênios subsidiados financeiramente pela entidade, apenas parcerias cuja contrapartida é a própria divulgação da instituição em nossa página.



## Novo decreto das armas

Por Alexandre Lara, diretor de Relações Institucionais e diretor da ABC - Associação Brasileira de Criminalística



Em 21 de julho, o Governo Federal exarou o decreto federal 11.615/2023, que altera as regras de aquisição, posse, porte e cadastro de armas de fogo, além de aquisição de munições e outros temas correlatos. As principais novidades aos servidores do QPPO (Quadro Próprio de Peritos Oficiais) são a concessão de porte de arma de fogo aos peritos oficiais de natureza criminal, e a permissão de aquisição de armas de fogo institucionais pelos órgãos de perícia criminal dos estados.

O decreto prevê, em seu parágrafo 1º do artigo 53, o porte de arma funcional aos peritos oficiais de natureza criminal, assim como aos policiais estaduais. Muito embora o texto mencione o termo “Peritos Oficiais”, a luz do artigo 98 da lei complementar estadual 258/2023, todos os integrantes do QPPO são considerados policiais para fins de aquisição e porte de armas de fogo.

A norma também reduziu o número de armamento para fins de defesa pessoal. Agora são permitidas somente duas armas de fogo, ficando a compra de munições limitadas a 50 por ano. Alterou-se também as regras sobre calibres permitidos e restritos. O calibre 9 mm, por exemplo, volta a ser considerado calibre restrito. Mas isso à população civil, sendo permitida a compra de calibre restrito por policiais. Veja detalhes dessas alterações:

---

≡ **ESTADÃO**      

### **Novo decreto de armas: veja ponto a ponto as mudanças promovidas pelo governo Lula**

Governo federal promoveu mudanças nesta sexta-feira, o que deverá afetar limite de armas a CACs, por exemplo. Medidas serão publicadas no Diário Oficial



## A) DEFINIÇÃO DE ARMAS DE USO PERMITIDO É ESTRITO:

### ANTES DO DECRETO:

- até 4 armas de uso permitido, sem necessidade de comprovação da efetiva necessidade, com possibilidade de ampliação do limite;
- até 200 munições por arma, por ano (chegou a 600 munições).

### DEPOIS DO DECRETO:

- até 2 armas de uso permitido, com comprovação de necessidade;
- até 50 munições por arma, por ano.

REDUÇÃO DA QUANTIDADE DE ARMAS E MUNIÇÕES ACESSÍVEIS PARA CIVIS - DEFESA PESSOAL



Conforme tem sido noticiado, a Polícia Federal tem entendido que o calibre .38 especial também passa ser considerado calibre restrito, considerando que o calibre permitido fica restrito a 407 joules, e revólveres .389 tem energia de 437,88 joules.

### ANTES DO DECRETO:

- armas que antes eram de uso restrito das forças de segurança, incluindo as pistolas 9mm, .40 e .45 ACP passaram a ser acessíveis ao cidadão comum;
- impacto na revisão de pena de condenados por posse/porte de armas de uso anteriormente restrito e que passaram a ser de uso permitido.

### DEPOIS DO DECRETO:

- retomada dos parâmetros de 2018 para limites de armas curtas. Pistolas de 9mm, .40 e .45 ACP voltaram a ser de uso restrito;
- armas longas de alma lisa semiautomáticas passam a ser restritas.

IMPORTANTE: SERÃO GARANTIDAS A POSSE A POSSIBILIDADE DE USO DOS ACERVOS ADQUIRIDOS SOB A REGRA ANTERIOR, ATENDIDOS OS CRITÉRIOS DA CONCESSÃO DO REGISTRO E DO APOSTILAMENTO DA ATIVIDADE.



## B) REDUÇÃO DA VALIDADE DOS REGISTROS DE ARMA DE FOGO:

### ANTES DO DECRETO:

- 10 anos

### DEPOIS DO DECRETO:

- 3 anos para colecionador, atirador esportivo e caçador excepcional;
- 5 anos para registro concedido para fins de posse e caça de subsistência;
- 5 anos para empresas de segurança privada;
- indeterminado para os integrantes da ativa da PF, PRF, policiais penais, policiais civis, policiais do Congresso Nacional, guardas municipais, policiais da ABIN, guardas prisionais, do quadro efetivo do Poder Judiciário e Ministério Público no exercício de funções de segurança, dos membros do Poder Judiciário e MP, do auditores fiscais e analistas tributários.

Estas são algumas das alterações promovidas pelo Decreto, e de maior interesse nesse primeiro momento. Para entender melhor alguns pontos precisamos aguardar regulamentações tanto do Exército Brasileiro quanto da Polícia Federal. É importante ficar atento a questões da validade do registro, e de futuras obrigações junto aos órgãos competentes.

## Ação de Insalubridade

por Paulo Brito, 2º secretário

O processo impetrado pelo SINPOAPAR visa requerer diferenças remuneratórias aos peritos criminais que se expuseram a riscos físicos, químicos e mecânicos no ambiente de trabalho entre os anos de 2007 a 2012, e encontra-se em fase de execução do judiciário para posterior pagamento do governo estadual. Foi realizada a coordenação e levantamento, via sindicato – legítimo representante legal dos peritos e técnicos da perícia oficial do parana, de valores para pagamento do contador judicial – Molleta & Molleta Ltda, que procederá a individualização dos valores a receber de cada proponente. 81 proponentes (peritos e peritas) apresentaram todas as documentações necessárias. Deseja acompanhar o processo? Busque por:

AÇÃO REMUNERATÓRIA – FASE DE EXECUÇÃO Nº 0000643-31.2013.8.16.0179

EXECUÇÃO DA AÇÃO Nº 0000643-31.2013.8.16.0179 - DIFERENÇAS REMUNERATÓRIAS

## Concurso da PCP

por Gabriella Valerio, diretora social

No dia 26 de julho, o Instituto AOCP divulgou o resultado final da prova objetiva e a classificação dos candidatos que terão a prova de redação corrigida do concurso público para a Polícia Científica do Paraná.

Dos aproximadamente 4.400 candidatos que realizaram a prova, em torno de 570 terão suas redações corrigidas. As provas foram realizadas no dia 25 de junho, nas cidades de Cascavel, Curitiba e Londrina.

Além das duas etapas já realizadas, que são a prova objetiva e a redação, o concurso conta com mais três fases: avaliação psicológica, avaliação de títulos e avaliação médica.

A princípio, o concurso prevê 16 vagas de técnicos de Perícia Oficial, incluindo técnicos em Necropsia e técnicos em Perícia, para atuarem em diversas regiões do estado.



## PEC 76/2019

por Assessoria de Comunicação

A votação da PEC da Polícia Científica, no Brasil Participativo, terminou e somou exatos 12.928 votos! A proposta de emenda constitucional tramita no Senado Federal e inclui as polícias científicas no rol dos órgãos de segurança pública! A PEC 76/2019 vai dar autonomia e maior independência para que nós, policiais científicos, façamos nosso trabalho diário, essencial para as investigações criminais.

A proposta aguarda parecer da senadora Professora Dorinha (União-TO), na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Ela havia sido arquivada no final de 2022, mas foi desarquivada em março após aprovação de requerimento do senador Veneziano Vital (PSB-PB);

## Plantão SINPOAPAR

Edição: Julho 2023

Expediente

Presidente

João Rodrigo de Medeiros

Assessoria de Comunicação

Pedritta Marilhá Garcia

Edição de textos e diagramação

Pedritta Marilhá Garcia

Imagens

Polícia Científica do PR

Canva

Estadão





## Perita do PR participa de audiência pública no Senado

por Pedritta Marihá Garcia, assessora de comunicação

A perita criminal Marianna Maia Taulois do Rosário participou na audiência pública do Senado Federal que debateu o projeto de lei que trata da identificação do perfil genético de condenados (PL 1496/2021), de autoria da senadora Leila Barros (PDT-DF).

Marianna Taulois é chefe da Seção de Genética Forense da Polícia Científica e representou a Associação Brasileira de Criminalística no debate. A entidade defende a aprovação do PL, “uma vez que fortalecer o Banco Nacional de Perfis Genéticos (BNPG) contribui para reduzir a impunidade e melhorar a segurança pública”.

A audiência pública aconteceu dia 25/04. Dias depois, em 02/05, o texto foi aprovado pela Comissão de Segurança Pública do Senado. A coleta de DNA de condenados já está prevista no Código Penal, mas apenas em algumas situações: crimes contra a vida, a liberdade sexual, crime sexual contra vulnerável e crimes dolosos praticados com violência grave. A proposta aprovada estende a coleta para todos os crimes dolosos. A proposta agora aguarda votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

“Foi singular poder representar a perícia oficial [na audiência pública]”, disse a policial científica paranaense. “ABC tem ideia da importância do banco de perfis genéticos e foi possível, nesta troca com a entidade, compartilhar muitos conhecimentos”, completou Taulois. Segundo a perita criminal, foi sugerido que a futura lei, sendo aprovada no Congresso Nacional e sancionada, seja chamada de “Lei Rachel Genofre”.

## Pesquisa de Clima Organizacional

Por Beatriz Rodrigues, Conselho de Ética

Em maio, o SINPOAPAR lançou a Pesquisa de Clima Organizacional, aberta a todos os servidores da Polícia Científica. O objetivo é verificar a percepção dos servidores sobre a PCP, avaliar o ambiente de trabalho, indicar motivos de insatisfações e possíveis áreas de melhoria.

Acreditamos que essa iniciativa é fundamental para promover um ambiente de trabalho mais positivo e produtivo. A pesquisa é respondida de forma voluntária e anônima, e os seus resultados serão cuidadosamente analisados e divulgados de forma transparente a todos os servidores e envolvidos.

Com base nos resultados, será possível desenvolver estratégias e ações para aprimorar o clima organizacional, visando o bem-estar de todos os servidores.

A pesquisa ficará aberta até 16/06 via link: [forms.gle/sT8s9E4Cxwmhv648](https://forms.gle/sT8s9E4Cxwmhv648).

Agradecemos a participação de todos e estamos comprometidos em tornar a Polícia Científica do Paraná um lugar cada vez melhor para se trabalhar.

## Plantão SINPOAPAR

Edição: Junho 2023  
Expediente

### Presidente

João Rodrigo de Medeiros

### Assessoria de Comunicação

Pedritta Marihá Garcia

### Edição de textos e diagramação

Pedritta Marihá Garcia

### Imagens

Polícia Científica  
Assembleia Legislativa  
Plantão 190  
Canva





# PLANTÃO SINPOAPAR

Gestão Integração - 2023/2025



## Reunião de trabalho

Por João Rodrigo Medeiros, presidente

*Uma data histórica! No dia 04 de julho a Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) aprovou o projeto de lei complementar 04/2023, que trata da reestruturação das carreiras do Quadro Próprio de Peritos Oficiais (QPPQ) da Polícia Científica. O texto segue para sanção do governador Ratinho Júnior e, posteriormente, será publicado no Diário Oficial do Estado, momento no qual inicia sua vigência.*

*O PLC traz diversos avanços para toda a categoria: readequação salarial, nova estrutura de desenvolvimento das carreiras, novos critérios para promoções, incentivando o desenvolvimento profissional, política de capacitação, entre outros.*

*A reestruturação da carreira da PCP contou com o apoio de diversas entidades nacionais, como as associações brasileiras de Criminalística e de Ética e Odontologia Legal; Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais; Academia Brasileira de Ciências Forenses; Fundação Justiça pela Ciência; Conselho Nacional de Dirigentes de Polícia Científica, dentre outras.*

*No total, foram apresentadas 18 emendas, das quais 14 foram acatadas. Entre as alterações mais importantes estão: a retirada do estado de expectativa constante; a retirada de restrições aos peritos na prestação de serviços particulares; e a retirada de limitações quanto a utilização de cursos realizados antes da vigência da lei.*

*Tivemos avanços e, infelizmente, grandes retrocessos que prejudicam todos os cargos, como a exigência de residência na região da unidade de atuação do servidor; a implantação de sobreaviso; e a diferenciação nos critérios de reenquadramento entre peritos e agentes, em detrimento destes últimos.*

*Após a publicação da nova reestruturação, a direção do SINPOAPAR, em data a ser definida, pretende realizar uma reunião com todos os sindicalizados para discutir pontos controversos da lei e eventuais ações a serem tomadas pelo sindicato. A direção agradece o apoio de toda a classe e todas as autoridades que tornaram possível essa realização.*

*Muito obrigado!*





## NESTA 1ª EDIÇÃO

---

Pesquisa de Clima Organizacional

---

Código de Ética da Polícia Científica

---

Campanha do Agasalho

---

Ação de Insalubridade

---

Festa Julina 2023

---

Novo e-mail para denúncias de assédio

## Pesquisa de Clima Organizacional

Por Carolina Dias, vice-presidente

Entre 16 de maio de 2023 e 16 de junho de 2023, o SINPOAPAR realizou a **Pesquisa de Clima Organizacional**, aberta a todos os servidores da Polícia Científica do Paraná. O objetivo era verificar a percepção dos servidores sobre a PCP, avaliar o ambiente de trabalho, indicar motivos de insatisfações e possíveis áreas de melhoria.

No total, 253 servidores e colaboradores responderam: dos quais 64,4% foram peritos criminais/toxicologistas/químicos legais; 12,3%, agentes de necropsia; 8,3%, de agentes de perícia; 4,7%, eram médicos legistas; 4,7%, residentes técnicos; 3,6%, QPPE; 1,2%, estagiários; 0,4%, odontologistas; e 0,4%, Cmeivs.

Destes, 38,3% se identificam pelo gênero feminino e 61,7% pelo gênero masculino. Dentre o público feminino, 2,6% tinham entre 18 e 25 anos; 11,4%, entre 26 e 30 anos; 45,5%, entre 31 e 40 anos; 30%, entre 41 e 50 anos; 10,5%, mais de 50 anos. No público masculino, 3,2% tinham entre 18 e 25 anos; 8,3% entre 26 e 30 anos; 43% entre 31 e 40 anos; 33,3% entre 41 e 50 anos; 12,2%, mais de 50 anos.

A pesquisa contou com participantes das seguintes lotações: UETC Tarumã, UETC Visconde, SESP, Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Ivaiporã, Jacarezinho, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama, União da Vitória e aposentados.

Daqueles que responderam a pesquisa, vale ressaltar que 31,6% encontram-se em estágio probatório; 31,2% compõem a instituição entre 3 e 6 anos; 1,2% tem entre 6 e 10 anos de serviço ao Estado; 27,7% desenvolve trabalhos na PCP entre 10 e 15 anos; e 8,3% desenvolve/desenvolveu suas funções laborais na PCP por mais de 15 anos. Ainda, conforme o levantamento, a maior parte de nossos colaboradores é branca (75,4% dos respondentes); 17,5% dos que responderam ao questionário se identificam como pardos/as; 4% como amarelos/as; e 3,2% como negros/as.

A Polícia Científica abarca uma diversidade de competências através de uma multiplicidade de formações acadêmicas em seus recursos humanos. A pesquisa indicou que 46,2% dos participantes tem formação na área de exatas; 31,7% em áreas biológicas; 13,7% na área de humanas; e 8,4% em outras áreas de formação.

Novos dados da pesquisa serão divulgados em breve, garantindo à nossa base a transparência sobre nossas ações. Agradecemos a todos pelas contribuições e informamos que os resultados serão utilizados para o desenvolvimento de estratégias e solicitações de ações e posicionamentos da direção da Polícia Científica para aprimorar o clima organizacional, visando o bem-estar de todos os servidores.

## Campanha de Inverno 2023

por Diretoria Social



No dia 22 de junho foi encerrada a Campanha de Inverno 2023. A novidade deste ano foram os pontos de coleta no interior: além de Curitiba, também em Foz do Iguaçu e Paranaguá. Na capital, as doações foram destinadas à Comunidade Nossa Senhora Aparecida, que através do projeto “SOS Combate à Fome” atende mais de 2 mil famílias dos bairros Tatuquara e Campo do Santana, e na Vila Torres.

Em Foz do Iguaçu, as roupas arrecadadas foram doadas na Paróquia São Paulo Apóstolo, que organiza a 38ª Campanha da Semana do Migrante, cujo objetivo é acolher os migrantes em situação de vulnerabilidade. E por fim, em Paranaguá, as doações foram destinadas ao Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), que acolhe pessoas em situação de rua e que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou familiar.

O SINPOAPAR agradece a todos que participaram da Campanha de Inverno, ajudando a aquecer o inverno de muitas pessoas!



## Visita à UETC Londrina

Por Paulo André de Brito, 2º secretário



Nos dias 12 e 13 de junho, o presidente do SINPOAPAR, João Rodrigo Ferreira de Medeiros, e o segundo secretário, Paulo Brito, estiveram em visita técnica a UETC Londrina. O objetivo da visita foi verificar a mudança de sede dos servidores do antigo Instituto de Criminalística para o novo prédio, junto ao antigo Instituto Médico Legal.

O SINPOAPAR buscará acompanhar as obras de adequação do local, assim como seguir cobrando, junto à direção e chefia, a garantia de uma estrutura e ambiente de trabalho que garantam o pleno desenvolvimento das atividades laborais dos peritos criminais e agentes de perícia com qualidade e segurança.

Contamos com a nossa base em Londrina para que siga informando sobre intercorrências ao longo do processo, de forma que possamos nos mobilizar da forma mais eficiente e eficaz possível para a verificação das demandas junto aos responsáveis.